



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 260/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, da Fonte 501- Receita de alienação de Ativos, no valor de R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de novembro de 2016

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 novembro / 2016
DE Nº 10.830
UMUARAMA, 25 / 11 / 2016
Soliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 260 DE 21/11/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3126	Indenizações, Restituições de Custas e Impostos, Judiciais Desapropriação	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000 R\$ 63.000,00
28.846.0000.3126	Indenizações, Restituições de Custas e Impostos, Judiciais Desapropriação	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00501 R\$ 380.000,00
28.843.0000.3124	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	00501 R\$ 130.000,00
28.843.0000.3123	Amortização e Encargos de Financiamentos	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	00501 R\$ 280.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 853.000,00
TOTAL GERAL				853.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 260 DE 21/11/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 18. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 18.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.D.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.181.0016.2162	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 01000	R\$ 63.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 63.000,00
TOTAL GERAL				63.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2015

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor *
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.490.820,18	224.386,05	501	2.266.434,13
Valor utilizado pelo Decreto nº 075/2016			501	145.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 139/2016			501	56.500,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 260/2016			501	790.000,00
		Saldo atual	501	1.274.934,13